



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBA INJETORA, BOMBA HIDRÁULICA E CAIXA DE DIREÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE - Conforme especificações técnicas do Anexo I,

Do Recebimento das Propostas:

A partir das 08hs do dia 22/02/2023 Até as 08hs do dia 08/03/2023

Abertura das Propostas Às 08hs15min do dia: 08/03/2023

Início da Sessão Pública Às 09hs do dia: 08/03/2023

Endereço Eletrônico da Plataforma BLL: www.bll.org.br

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação/Credenciamento

ANEXO IV - Modelo de Declaração do disposto no Inc. V, art. 27 da Lei 8.666/93

ANEXO V - Modelo de Procuração/Credenciamento

ANEXO VI - Modelo de Declaração ME, EPP OU EQUIPARADO

ANEXO VII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexos LC 01

ANEXO X - DADOS DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

ÍNDICE:

ITEM ASSUNTO

- 1 - DO OBJETO.
- 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- 3 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
- 5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO.
- 6 - DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E SISTEMA DE DISPUTA.
- 7 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.
- 8- DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.
- 9 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93).
- 10- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS.
- 11 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO.
- 12 - DO PAGAMENTO.
- 13 - DAS PENALIDADES.
- 14 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO
- 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREÂMBULO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS n° 05/2023

PROCESSO n° 06/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
PLATAFORMA BLL

O Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que se acha aberta, na Divisão de Compras do Município, O Processo Licitatório de n° 06/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°05/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição **de serviços de manutenção em bomba injetora, bomba hidráulica e caixa de direção de diversos veículos e máquinas da municipalidade**. Sendo o regime de execução por preço de Lote, e o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Decreto Federal n° 10.024/19 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se no caso de Registro de Preços o Decreto n° 7.892/2013 cadastro de reserva, Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Lei Municipal n.º 1.980/07 de 16 de outubro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. E em caso de omissão do presente edital, será aplicada subsidiariamente a Lei n° 8.078/90 e Decreto n° 2.181/97 do (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

- PROCESSO N° 06/2023 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBA INJETORA, BOMBA HIDRÁULICA E CAIXA DE DIREÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ANEXO I.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões, www.bll.org.br, opção "Licitações".

Do Recebimento das Propostas:

A partir das 08hs do dia 22/02/2023 Até as 08hs do dia 08/03/2023

Abertura das Propostas Às 08hs15min do dia: 08/03/2023

Início da Sessão Pública Às 09hs do dia: 08/03/2023

Endereço Eletrônico da Plataforma BLL: www.bll.org.br

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.*

*Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO é o Registro de Preços para eventual aquisição **de serviços de manutenção em bomba injetora, bomba hidráulica e caixa de direção de diversos veículos e máquinas da municipalidade.** Conforme especificação do anexo I que fica fazendo parte do presente edital.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
186	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.01.00.04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	178	1	110-0000	R\$ 651.281,30	TESOURO
306	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.02.00.04.122.0004.2004	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	298	1	110-0000	R\$ 625.360,51	TESOURO
593	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.02.00.04.122.0004.2093	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO Almoarifado	587	1	110-0000	R\$ 348.419,30	TESOURO
516	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO	510	1	110-0000	R\$ 214.059,81	TESOURO
706	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.03.00.15.452.0007.2012	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO Serv. Urbanos	701	1	110-0000	R\$ 5.710,70	TESOURO
3407	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.06.00.27.812.0019.2019	SEC. MUNIC. ESPORTE	3399	1	110-0000	R\$ 91.107,45	TESOURO
3463	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.06.00.27.812.0019.2133	SEC. MUNIC. ESPORTE Atividades Desportivas	3455	1	110-0000	R\$ 127.000,00	TESOURO
3523	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.07.00.04.122.0004.2020	SEC. MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS	3517	1	110-0000	R\$ 57.640,90	TESOURO
3600	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.08.00.08.122.0021.2021	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO SOCIAL	3593	1	110-0000	R\$ 226.184,00	TESOURO
3988	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.241.0021.2027	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDI psb	3983	1	500-0059	R\$ 15.838,00	TESOURO
4001	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.241.0021.2027	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDI psb	3997	2	500-0007	R\$ 7.000,00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
5439	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.241.0021.2027	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDI psb	5293	5	500-0049	R\$ 10.000,00	BL PSB FNAS
5440	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.241.0021.2032	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDI pse	5299	1	500-0059	R\$ 160.000,00	TESOURO
5441	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.243.0021.2025	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	4081	1	500-0003	R\$ 120.800,00	TESOURO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5442	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.243.0021.2025	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	4082	5	500-0052	R\$ 6.500,00	BL PSE FNAS
5443	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.243.0021.2025	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	4083	5	500-0057	R\$ 15.000,00	CREAS
4423	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.244.0021.2037	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Assistência Comunitária psb	4418	1	500-0005	R\$ 9.853,00	TESOURO
4444	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.244.001.2037	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Assistência Comunitária psb	4439	5	500-0049	R\$ 35.000,00	BL PSB FNAS
4558	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.244.0021.2039	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Assistência Comunitária pse	4551	1	500-0005	R\$ 13.106,00	TESOURO
4570	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.244.0021.2039	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Assistência Comunitária pse	4569	5	500-0057	R\$ 15.000,00	FMAS CREAS
3810	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.09.00.20.605.0026.2026	SEC. MUNIC. AGRICULTURA	3803	1	110-0000	R\$ 82.900,00	TESOURO
3707	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.09.00.18.541.0044.2125	SEC. MUNIC. AGRICULTURA Coleta de lixo	3702	1	110-0000	R\$ 183.660,00	TESOURO
4707	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.12.00.23.695.0030.2053	SEC. MUNIC. TURISMO	4699	1	110-0000	R\$ 119.000,00	TESOURO
5444	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.13.00.04.122.0004.2082	SEC. MUNIC. FINANÇAS	4809	1	110-0000	R\$ 15.787,00	TESOURO
5261	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.14.00.13.392.0043.2038	SEC. MUNIC. CULTURA	4606	1	110-0000	R\$ 96.820,46	TESOURO
5127	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.122.0016.2083	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO	820	1	110-0000	R\$ 80.000,00	TESOURO
1337	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.364.0028.2015	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Superior	1331	1	110-0000	R\$ -	TESOURO
1766	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.365.0016.2063	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Infantil (creche)	1761	1	212-0000	R\$ 14.187,00	TESOURO
1575	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Infantil (pré)	1567	1	213-0000	R\$ 317,24	TESOURO
1253	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Infantil (pré)	1250	2	281-0000	R\$ 48.076,00	SALÁRIO EDUCAÇÃO
1611	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Infantil (pré)	1605	5	281-0000	R\$ -	SALÁRIO EDUCAÇÃO
1168	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.361.0014.2014	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Fundamental	1160	1	220-0000	R\$ 217.478,42	TESOURO
1042	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.361.0014.2050	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Fundamental - Transporte	1039	1	220-0000	R\$ 1.563.700,00	TESOURO
1055	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.361.0014.2050	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Fundamental - Transporte	1054	2	220-0001	R\$ 400.000,00	TRANSPORTE DE ALUNOS (Auxílio Transporte)
1061	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.361.0014.2050	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Fundamental - Transporte	1059	5	288-0000	R\$ 30.000,00	PNATE
1912	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.122.0033.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	1906	1	310-0000	R\$ 806,77	TESOURO
2331	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2323	1	310-0000	R\$ 677,76	TESOURO
2371	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2365	2	-	R\$ 392.650,00	TRANSF E CONV

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		VEÍCULOS							ESTADUAIS
2384	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2382	5	-	R\$ 293.320,00	TRANSF E CONV FEDERAIS
2397	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2392	5	800-0000	R\$ 453.458,45	TRANSF UNIÃO
2727	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2721	1	310-0000	R\$ 1.474.312,82	TESOURO
2769	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2764	5	-	R\$ 1.173.129,40	TRANSF E CONV FEDERAIS
2792	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2786	5	800-0000	R\$ 432.251,21	TRANSF UNIÃO
3114	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Sanitária	3107	1	303-0001	R\$ 15.000,00	TESOURO
3137	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.302.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Sanitária	3132	5	303-0002	R\$ 9.654,00	BLVGS
3286	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Epidem	3281	1	310-0000	R\$ 60.453,33	TESOURO
5445	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Epidem	5195	2	-	R\$ 19.380,00	TRANSF E CONV ESTADUAIS
3304	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Epidem	3302	5	-	R\$ 15.000,00	TRANSF E CONV FEDERAIS
Total de dotação disponível em 18/01/2023:								R\$	9.946.880,83

3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

3.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário Municipal da Administração, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, nomeados nos autos do processo conforme Portaria 7.397/2023 do dia 23/01/2023 contando ainda com o suporte técnico composto pelos Srs. Walter Garcia Junior, Edivaldo Vieira dos Santos e Osvaldo Coradini para verificação da estrutura das oficinas conforme item 10.0 do Termo de Referência (Anexo I) do edital. Os quais juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Somente **poderão participar do certame as empresas** cuja sede esteja no raio de 80 km do município de Bastos/SP, que preencherem as condições de credenciamento e requisitos deste edital e que esteja regularmente estabelecida no País.

4.1.1 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas. www.bll.org.br

4.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

4.2.1. Que estiver com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal. Súmula 51 TCESP.

4.2.2. Os interessados que estejam em regime de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores; em caso de recuperação judicial poderá participar desde que durante a fase de habilitação apresente o plano de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (súmula nº50 do TCE/SP).

4.2.3. Que estejam impedidas ou com o direito suspenso de licitar ou contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), cuja medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador (Súmula nº 51 do TCE/SP).

4.2.4. Empresas em forma de consórcios.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto a **Bolsa de Licitações e Leilões sediada em Curitiba no Estado do Paraná.**

5.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.7.1. O licitante deverá ainda, na forma expressa, no sistema eletrônico, declarar no campo "Informações Adicionais" a sua condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Equiparado se for o caso, sem, entretanto, identificar-se.

5.8. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, além da apresentação da declaração, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9.1. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado "empenhado", a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5.9.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097-4600 e 3091-9654 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6. DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, SISTEMA DE DISPUTA:

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado no preambulo deste Edital.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.3 Também será desclassificada a proposta que identifique claramente o licitante, na fase de análise das propostas. Quebrando assim o sigilo do processo.

6.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretária Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa sendo reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1 Será adotado o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.6 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.7 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.8 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos: No País;

7.9.2 Por empresas brasileiras;

7.9.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.9.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.10 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.11 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, **vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.12 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.13 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Em campo próprio da plataforma, as licitantes interessadas em participar do presente certame, deverão anexar sua proposta, em papel timbrado, linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, Telefone de Contato e endereço eletrônico, **número do Processo licitatório 06/2023 e número do Pregão 05/2023**, órgão promotor e com todas as informações pertinentes ao objeto licitado, como: validade da proposta, forma de entrega, pagamento, garantias e estar devidamente assinada, podendo essa assinatura se dar de forma digital. Deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e **subitens deste Edital.**

8.1.2. Na proposta escrita deverão conter;

a) 01(uma) via, original, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual,

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

endereço completo, número de telefone e fax, endereço eletrônico, número de agência de conta bancária.

b) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital. Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o lance registrado no sistema eletrônico;

d) **marca/fabricante;**

e) Data e assinatura do representante legal da proponente;

g) Prazo de entrega, será de 07 (sete) dias após a confirmação de recebimento da nota de empenho.

h) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante;

i) Deverá anexar a proposta, declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção **ANEXO VII**.

j) O serviço ofertado deverá atender as especificações em conformidade com o que foi solicitado no anexo I do edital, sob pena de desclassificação.

8.1.3. Após encerrada as negociações, a licitante vencedora do lote deverá enviar ao pregoeiro no prazo máximo de (03) três dias úteis, **via correio sua documentação de habilitação e proposta** devidamente atualizada, nos termos previstos no item 8.1. Isso se faz necessário pelo fato de ainda termos o processo físico

8.1.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

8.1.4. Serão rejeitadas as propostas que:

a) Contenham mais de 04(quatro) casas decimais em seus valores unitários;

b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;

d) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.

8.2. DA ACEITABILIDADE:

8.2.1. Sendo aprovada no quesito qualidade e tendo ainda à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do Art. 7º e no § 9º do Art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.2.4. O prazo estabelecido para apresentação da proposta poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.*

*Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitante, formulada antes de fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.2.5. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.4.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.4.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.5. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.7 As ME, EPP e EQUIPARADO deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.8. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.9. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

8.9.1. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

8.9.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.9.3. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. DA HABILITAÇÃO JURIDICA, FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal n° 8666/93):

9.1. O licitante vencedor poderá apresentar a documentação **nos termos da Lei Federal n°13.726 de 08 de outubro de 2018** ou ainda extraída via

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Internet ou ainda com autenticação digital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, em envelope lacrado que identifique claramente a licitante no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Bastos a Rua Ademar de Barros, n° 600 - Centro, Bastos - SP - CEP 17.690-000;

9.1.1 O encaminhamento dos documentos e propostas assinadas digitalmente na plataforma, não substitui o envio da documentação física ao órgão licitante.

9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.6. Para Habilitação Jurídica no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

9.7. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.7.1. Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais.

9.7.2. Os documentos descritos no item anterior deverão, quando houver, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

9.7.2.1. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.7.2.;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.7.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

9.8. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.8.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da **C.R.F.** - Certificado de Regularidade do FGTS;

9.8.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.5. Certidão de Regularidade do - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela **Secretaria da Fazenda Estadual** (ICMS) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

9.8.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.7. Prova de Regularidade Municipal (TRIBUTOS MOBILIÁRIOS), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei N° 8.666/93);

9.8.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

9.8.9. Certidão negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.

9.8.10. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

9.8.11. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor. Ou:

9.8.12. Instrumento particular de procuração, no modelo do **Anexo V**, com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa **individual**.

9.8.13. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.14. **Declaração** de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, de acordo com o modelo **ANEXO III** deste Edital.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.8.15. **Declaração** da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital.

9.8.16. FICHA CADASTRAL COMPLETA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE. EX: (JUCESSP)

9.8.17. A Declaração de ME, EPP OU EQUIPARADO deverá estar acompanhada Ficha Cadastral Simplificada, expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.4.2007, publicada no DOU de 22.5.2007). Anexo VI. **OBSERVAÇÃO - A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão da Junta Comercial.**

9.8.18. Cópia dos documentos de RG e CPF do Representante Legal da empresa.

9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Um atestado, podendo ser apresentado mais de um atestado de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação, em consonância com a súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9.10.1 Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.10.2 Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Com antecedência superior a 03 (TRÊS) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os Termos do edital do Pregão. ART. 24, § 1º, 2º e 3º do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019.

10.1.1. A petição deverá ser encaminhada pelo interessado diretamente na Plataforma BLL, onde todos os interessados terão conhecimento, e será dirigida ao pregoeiro, que decidirá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada para recebimento das propostas contactando os setores responsáveis caso haja necessidade.

10.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada e publicada nova data para realização do certame.

10.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 30 (trinta) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na Plataforma BLL, na Imprensa Oficial do Estado e União, bem como no portal transparência no endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br na aba licitações.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

11.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.3. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

11.4. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

11.5. A obrigação decorrente do fornecimento dos produtos objeto desta licitação será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.7 - Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não poderão ser aditados, nos termos do § 1.º, do artigo n.º 12, do Decreto n.º 7.892/2013 e Acórdão n.º 2.692/2012, Plenário do Tribunal de Contas da União.

11.8. A ata de registro de preços não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art.65 da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DO PAGAMENTO:

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de 14 (quatorze) dias após a entrega dos produtos objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado.

12.1.1 Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da Constituição Federal de 1988.

12.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

12.2.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

12.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

12.4. Para as notas de empenho emitidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e pelo **Fundo Municipal de Saúde de Bastos**, deverão constar no documento fiscal seus respectivos CNPJ, como também para as notas de empenho emitidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL** deverão constar no documento fiscal o CNPJ da mesma, o número da licitação - Pregão Eletrônico 05/2023; Nº do Processo de Compra, Nº do Pedido de Empenho, Endereço de **Entrega "CONFORME SOLICITAÇÃO"**, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

12.5. A Prefeitura do Município de Bastos reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

12.6. Vencido o prazo estabelecido no item 12.1 sem que tenha sido efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, demais penalidades legais.

13.2. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.1 - Os serviços objeto desta licitação deverão ser entregues conforme solicitação do setor responsável, de acordo com o pedido formulado por nota de empenho, **no prazo máximo de 07 (sete) dias**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho mantendo-se o preço irreeajustável, ocorrendo por conta da CONTRATADA às despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento e trabalhos realizados.

14.1.1. - Nenhuma entrega poderá ser realizada sem o recebimento por parte de contratada da nota de empenho emitida pela Prefeitura do Município de Bastos, bem como em hipótese alguma será aceita a entrega em outros locais e fora do horário estipulado no item 14.1.

14.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

14.3 - Por ocasião da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

14.4. Considera-se recebido somente após a conferência definitiva do responsável técnico.

14.5. O serviço deverá atender, rigorosamente, as especificações constantes do anexo I e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa do recebimento por parte da PREFEITURA, que os colocará a disposição da licitante vencedora para a correção das falhas no mesmo prazo definido para o serviço, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

14.6. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade do serviço e reposição no caso de alteração do mesmo e ainda deverá corrigir o serviço quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no anexo I do presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.7. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a1) Na hipótese de correção, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com indicação do Município, imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

14.7. Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.*

*Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.6. Solicitação de informações ou esclarecimentos deverá ser feitas na própria Plataforma BLL.

15.7. Quanto ao edital o mesmo estará disponível na Plataforma BLL, bem como no site da Prefeitura do Município de Bastos no link, www.bastos.sp.gov.br na aba licitações pregão eletrônico.

15.8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura do Município de Bastos, 18 de Janeiro de 2023.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito de Bastos

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DA SECRETARIA INTERESSADA E LOCALIZAÇÃO:

- 1.1. Secretaria Municipal de Administração
- 1.2. Localização: AV. Gaspar Ricardo, n° 1880
- 1.3. Fone: (14) 3478-1821
- 1.4. Pessoa para contato: Walter Garcia Junior

2.0. DOS SETORES INTERESSADOS:

- 2.1. Secretaria Municipal de Administração
- 2.2. Fundo Municipal de Saúde
- 2.3. Secretaria Municipal de Educação
- 2.4. Secretaria Municipal de Agricultura
- 2.5. Secretaria Municipal de Planejamento
- 2.6. Secretaria Municipal de Turismo
- 2.7. Secretaria Municipal de Esportes
- 2.8. Secretaria Municipal de Promoção Social
- 2.9. Secretaria Municipal de Cultura

3.0. DA APLICABILIDADE DOS SERVIÇOS:

- 3.1. Diversos veículos, ambulâncias e máquinas pesadas da Municipalidade

4.0. DA JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

4.1. A Prefeitura do Município de Bastos/SP possui uma frota de 201 (Duzentos e um) veículos, considerando caminhões, máquinas pesadas, micro-ônibus, ônibus, tratores, vans, demais veículos de passeio e motocicletas pertencentes às diversas Secretarias deste Município, de marcas e características distintas.

Após os necessários estudos, tendo em vista a peculiaridade dos serviços prestados pelas diversas Secretarias, conclui-se que não se faz tecnicamente viável celebrações de contratos de prestação de serviços continuados de **manutenção em bomba injetora, bomba hidráulica e caixa de direção** dos veículos, isto porque, a maioria dos lotes demandados no presente Termo de Referência tem seus veículos voltados a atividades e programas que não se faz possível suspender para manutenções preventivas, exatamente em dias pré-determinados, em caráter absoluto. É, por exemplo, o caso das ambulâncias, máquinas pesadas, etc que, em razão de urgências, imprevisibilidades, excepcionalidades e de demais situações intercorrentes, levam a alterar as programações/planejamentos mesmo das manutenções preventivas. Portanto, a melhor configuração trazida é a **implementação do Sistema de Registro de Preços**, que permite contratações frequentes (diferente, portanto, de contratação contínua), de modo a satisfazer plenamente a necessidade operacional da Administração, sem comprometer as necessárias manutenções preventivas, programadas ou não, e corretivas em bomba injetora, bomba hidráulica e caixa de direção e suas

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

excepcionalidades. Caso diverso seria a hipótese da necessidade de apenas e somente manutenções preventivas, quando, então, caberia inequivocamente um contrato de prestação de serviços contínuos.

O objetivo do registro de preços é garantir o fornecimento da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bomba injetora, bomba hidráulica e caixa de direção dos veículos do Município de Bastos/SP, para tê-la em perfeitas condições de uso, melhores condições de tráfego, rendimento, economia e segurança, à disposição do serviço público a qualquer tempo que for demandada a utilização dos veículos, inclusive em casos e situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos dos serviços e cidadãos, o que é primordial para o funcionamento contínuo dos serviços públicos. Em ocorrendo a interrupção da manutenção em bomba injetora, bomba hidráulica e caixa de direção dos veículos, tal acarretará transtorno ao desenvolvimento e funcionamento adequado das atividades fins de interesse público das áreas de saúde, educação, serviços públicos em geral e das demais ações deste Município, além de gastos maiores com contratações emergenciais. Além disso, o registro de preços para contratações futuras e frequentes torna-se necessário à regular manutenção preventiva e corretiva em bomba injetora, bomba hidráulica e caixa de direção dos veículos, tendo em vista a segurança dos usuários dos mesmos. Assim, fica desqualificada a modelagem de uma licitação para uma só contratação para cada lote, de serviços contínuos.

A licitação para registro de preços destinada a contratações futuras e frequentes de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em diversos lotes, justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa e peculiaridade de cada veículo e marca, vez que um único prestador de serviço poderia implicar no não atendimento técnico de cada peculiaridade individual dos mesmos, devido à diversidade apresentada das marcas e modelos, além de problemas legais com o aglutinamento do lotes.

5.0. DO OBJETO:

5.1. Serviços de manutenção em bomba injetora, bomba hidráulica e caixa de direção de veículos e máquinas pesadas da municipalidade.

6.0. DA DESCRIÇÃO DO LOTES:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MODELO
LOTE 1				
1	42,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR UNIDADE INJETORA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
2	42,00	SERV.	REVISAR UNIDADE INJETORA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
3	42,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
4	42,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5	7,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
6	7,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE BAIXA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
7	42,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
8	42,00	SERV.	REMOVER TANQUE COMBUSTIVEL	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
LOTE 2				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
2	5,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
3	20,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR INJETORES	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
4	20,00	SERV.	TESTAR INJETORES	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
5	5,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
6	20,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
7	20,00	SERV.	REMOVER TANQUE COMBUSTIVEL	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
LOTE 3				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB
2	4,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB
3	8,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB
4	8,00	SERV.	TESTAR INJETORES	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB
5	2,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB
6	8,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB
7	8,00	SERV.	REMOVER TANQUE COMBUSTIVEL	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB
LOTE 4				
1	4,00	SERV.	REMOVER INSTALAR BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
2	20,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR PORTA INJETOR	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
3	20,00	SERV.	TESTAR INJETORES	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
4	4,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
5	4,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
6	20,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
7	20,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
LOTE 5				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	5,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
3	20,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR INJETORES	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
4	20,00	SERV.	TESTAR INJETORES	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
5	5,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
6	20,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7	20,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 6				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	4,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR INJETORES	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
4	4,00	SERV.	TESTAR INJETORES	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
5	4,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
6	4,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
7	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 7				
1	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB
2	3,00	SERV.	REMOVER INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB
3	12,00	SERV.	REMOVER INSTALAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB
4	12,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB
5	12,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB
LOTE 8				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB
3	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB
4	6,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB
5	6,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB
LOTE 9				
1	8,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB
2	8,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB
3	48,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB
4	48,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB
5	48,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB
LOTE 10				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB
5	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 11				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
5	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
LOTE 12				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB
2	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB
3	12,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB
4	12,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB
5	12,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB
LOTE 13				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB
2	2,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB
3	8,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB
4	8,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB
5	8,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB
LOTE 14				
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 366 - BXB
2	6,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 366 - BXB
3	36,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 - BXB
4	36,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 - BXB
5	36,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 366 - BXB
LOTE 15				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	OM 366 LA - TURBO - BXB
2	5,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA ("P")	OM 366 LA - TURBO - BXB
3	30,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 LA - TURBO - BXB
4	30,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 LA - TURBO - BXB
5	30,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 366 LA - TURBO - BXB
LOTE 16				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	OM 364 - LA - BXB
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	OM 364 - LA - BXB
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 364 - LA - BXB

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 364 - LA - BXB
5	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 364 - LA - BXB
LOTE 17				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 352 - BXB
2	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 352 - BXB
3	18,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 352 - BXB
4	18,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 352 - BXB
5	18,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 352 - BXB
LOTE 18				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 352 - A - BXB
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 352 - A - BXB
3	24,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 352 - A - BXB
4	24,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 352 - A - BXB
5	24,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 352 - A - BXB
LOTE 19				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	SCANIA 111 S - BXB
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	SCANIA 111 S - BXB
3	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	SCANIA 111 S - BXB
4	6,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	SCANIA 111 S - BXB
5	6,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	SCANIA 111 S - BXB
LOTE 20				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	SCANIA 112 - BXB
2	2,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	SCANIA 112 - BXB
3	12,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	SCANIA 112 - BXB
4	12,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	SCANIA 112 - BXB
5	12,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	SCANIA 112 - BXB
LOTE 21				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	SCANIA 113 - BXB
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	SCANIA 113 - BXB
3	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	SCANIA 113 - BXB
4	6,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	SCANIA 113 - BXB
5	6,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	SCANIA 113 - BXB

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 22				
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	PERKINS - BXB - DELPHI
2	6,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	PERKINS - BXB - DELPHI
3	24,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	PERKINS - BXB - DELPHI
4	24,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	PERKINS - BXB - DELPHI
5	24,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	PERKINS - BXB - DELPHI
LOTE 23				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB
2	5,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB
3	30,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB
4	30,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB
5	30,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 366 - A - BXB
LOTE 24				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB
5	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 366 - A - BXB
LOTE 25				
1	2,00	SERV.	REMOVER BOMBA INJETORA	NEW HOLLAND - TL 75
2	2,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	NEW HOLLAND - TL 75
3	2,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	NEW HOLLAND - TL 75
4	2,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	NEW HOLLAND - TL 75
5	2,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	NEW HOLLAND - TL 75
LOTE 26				
1	2,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4
2	2,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE ALTA	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4
3	4,00	SERV.	REMOVER INJETORES	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4
4	4,00	SERV.	TESTAR INJETORES	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4
5	4,00	SERV.	REVISAR INJETORES	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4
6	4,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4
7	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 27				
1	3,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	MBB-SPRINTER - 415 CDI
2	3,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE BAIXA	MBB-SPRINTER - 415 CDI
3	3,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE ALTA	MBB-SPRINTER - 415 CDI
4	12,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	MBB-SPRINTER - 415 CDI
5	12,00	SERV.	TESTAR BICOS INJETORES	MBB-SPRINTER - 415 CDI
6	12,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	MBB-SPRINTER - 415 CDI
7	12,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MBB-SPRINTER - 415 CDI
8	12,00	SERV.	CHECK-UP ELETRONICO	MBB-SPRINTER - 415 CDI
LOTE 28				
1	2,00	SERV.	REMOVER BOMBA INJETORA	MBB - 415 -MICRO
2	2,00	SERV.	REVISAR BOMBA INJETORA	MBB - 415 -MICRO
3	8,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MBB - 415 -MICRO
4	8,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	MBB - 415 -MICRO
5	8,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MBB-415-MICRO
LOTE 29				
1	2,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	VW - 26220
2	2,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE ALTA	VW - 26220
3	6,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	VW - 26220
4	6,00	SERV.	TESTAR BICOS INJETORES	VW - 26220
5	6,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	VW - 26220
LOTE 30				
1	4,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - MULT JET
2	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR PORTA INJETOR	FIAT DUCATO - MULT JET
3	4,00	SERV.	TESTAR INJETORES	FIAT DUCATO - MULT JET
4	4,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - MULT JET
5	4,00	SERV.	CHECK-UP ELETRONICO	FIAT DUCATO - MULT JET
6	4,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	FIAT DUCATO - MULT JET
7	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	FIAT DUCATO - MULT JET
LOTE 31				
1	4,00	SERV.	REMOVER BOMBA INJETORA	PERKINS - 4203- MF - 265

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	PERKINS - 4203- MF - 265
3	4,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	PERKINS - 4203- MF - 265
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	PERKINS - 4203- MF - 265
5	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	PERKINS - 4203- MF - 265
LOTE 32				
1	4,00	SERV.	REMOVER UNIDADE.	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS
2	4,00	SERV.	REVISAR UNIDADE	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS
3	4,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS
5	4,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS
6	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS
LOTE 33				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA.	PERKINS - 3152- MF - 50 X
2	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	PERKINS - 3152- MF - 50 X
3	3,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	PERKINS - 3152- MF - 50 X
4	3,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	PERKINS - 3152- MF - 50 X
5	3,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	PERKINS - 3152- MF - 50 X
LOTE 34				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
2	5,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
LOTE 35				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
2	5,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
LOTE 36				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB
LOTE 37				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 38				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
LOTE 39				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
LOTE 40				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 41				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 42				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 43				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 44				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
LOTE 45				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
LOTE 46				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF 1620
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF 1620

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 47				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF 1620
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF 1620
LOTE 48				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / 0362
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / 0362
LOTE 49				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 0362
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 0362
LOTE 50				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB
LOTE 51				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB
LOTE 52				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB
LOTE 53				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB
LOTE 54				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB
LOTE 55				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 56				
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB/ OF -1315
2	6,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB/ OF -1315
LOTE 57				
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB/ OF -1315
2	6,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB/ OF -1315
LOTE 58				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF-1318
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF-1318
LOTE 59				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF-1318
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF-1318
LOTE 60				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / 1215 C
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / 1215 C
LOTE 61				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 1215 C
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 1215 C
LOTE 62				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA
LOTE 63				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA
LOTE 64				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 65					
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E	
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E	
LOTE 66					
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	VW - 15190 EOD	
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	VW - 15190 EOD	
LOTE 67					
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW - 15190 EOD	
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW - 15190 EOD	
LOTE 68					
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB -1519	
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB -1519	
LOTE 69					
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB -1519	
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB -1519	
LOTE 70					
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1	
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1	
LOTE 71					
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1	
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1	

7.0. DA RELAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS:

ORD.	VEÍCULO	ANO F.	MOD.	PLACA	C N°	MODELO
1	MOTONIVELADORA				33	H.W.-140S
2	TRATOR				49	MASSEY FERGUSON
3	CAR/CAMINHÃO /BASCULANTE	1976	1976	BFY-0H34	53	M.B./M.BENZ L1113
4	CAR/CAMINHÃO /BASCULANTE	1976	1976	BPY-7077	54	M.B./M.BENZ LPO 1113
5	CAR/CAMINHÃO /BASCULANTE	1986	1986	BFY-0742	67	FORD / F-11000
6	CAR/CAMINHÃO / TANQUE	1986	1986	BFY-0741	69	FORD / FORD 11000

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7	CAR/CAMINHÃO /BASCULANTE	1986	1986	BFY-0735	70	FORD / FORD 11000
8	MOTONIVELADORA				77	H.W.-205 S
9	PÁ-CARREGADEIRA				80	CASE
10	PAS/ ÔNIBUS	1982	1982	BPY-7097	82	M.B./ M BENZ LPO 1113
11	CAR/CAMINHÃO / CAR ABERTA	1980	1980	BFY-0745	83	FORD/FORD F 4000
12	TRATOR				100	VALMET
13	CAR/CAMINHÃO /BASCULANTE	1995	1995	BPY-7A24	101	FORD/F.14000 HD
14	TRATOR				102	FORD
15	TRATOR				103	FORD
16	TRATOR				104	MASSEY FERGUSON
17	PÁ-CARREGADEIRA				105	CASE-W-20
18	ESTEIRA				106	FIAT ALLIS-AD.9
19	PAS MOTOCICLO	1997	1997	BFX-6003	107	H/HONDA CG-125 TITAN
20	PAS/ÔNIBUS	1990	1991	KBC-6980	109	M.B./ M. BENZ OF 1318
21	PAS/ÔNIBUS	1990	1991	KBC-7G70	110	M. BENZ /OF 1318
22	PAS/ÔNIBUS	1990	1991	KBC-7G80	111	M.B./ M. BENZ OF 1315
23	PAS/ÔNIBUS	1990	1991	KBC-7I20	112	M. BENZ /OF 1318
24	MIS/AUTOMOVEL	1998	1998	BFY-0H43	114	VW/ GOL CL 1.6 MI
25	PAS/ÔNIBUS	1991	1992	HVK-1D80	117	M. BENZ / OF 1318
26	PAS/ÔNIBUS	1989	1990	BWP-1B04	118	M.BENZ /OF -1318
27	PAS/ÔNIBUS	1989	1990	BWP1B07	119	M.BENZ /OF -1318
28	PAS/ÔNIBUS	1989	1990	BWS-3C07	121	M.B./ M. BENZ OF 1315
29	PAS/ÔNIBUS	1989	1990	BWS-3B95	122	M.B./ M. BENZ OF 1315
30	PAS/ÔNIBUS	1989	1990	BXF-1E06	123	M.B./ M. BENZ OF 1315
31	TRATOR	1965			126	MASSEY FERGUSON 50X
32	TRATOR	1999			127	M.FERG. 265 RME 2/2
33	PAS/ÔNIBUS	1991	1991	BTA-3C85	129	M.B./ M. BENZ OF 1315
34	PAS/ÔNIBUS	1991	1991	BWZ-0G51	130	M.B./ M. BENZ OF 1315
35	PAS/ÔNIBUS	1991	1991	BWZ-0G52	131	M.B./ M. BENZ OF 1315
36	PAS/ÔNIBUS	1974	1989	BSF-0125	133	M.B. /M. BENZ O 362
37	PAS/ÔNIBUS	1994	1995	LAF-3A22	136	M.BENZ/ OF 1620
38	PAS/ÔNIBUS / NÃO APLIC	1994	1995	LAF-3A11	137	M.BENZ/ OF 1620
39	PAS/MOTOCICLO	2001	2001	BFX6A07	138	YAMAHA/YBR 125E
40	MIS/CAMIONETA	2001	2001	BPY-7073	141	VW/KOMBI
41	PAS/MOTOCICLO	2001	2002	BFX-6020	142	HONDA CG 125 TITAN KS
42	PAS/ÔNIBUS / NÃO APLIC	2002	2002	CDV-2E86	143	MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO
43	PAS/ÔNIBUS / NÃO APLIC	2002	2002	BFY-0H48	145	MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO
44	PAS/ÔNIBUS / NÃO APLIC	2002	2002	BFY-0H49	146	MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO
45	CAR/CAMINHÃO /MEC OPERAC	2002	2002	BFY-0H50	147	M.BENZ / 1215 C
46	TRATOR	2004			148	NEW HOLLAND MOD TL75
47	CAR/CAMINHONET/CAR ABERTA	2004	2004	CMW-3449	149	GM/S10 2.4 RONTAN AMB
48	CAR/CAMINHONET/CAR ABERTA	2004	2005	BPY-7A60	150	FORD/COURIER 1.6 L
49	PAS/AUTOMOVEL / NÃP APLIC	2004	2005	BPY-7A31	151	VW/ GOL 1.0

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

50	PAS/MOTOCICLO / NÃO APLIC	2005	2005	BFX-6012	152	HONDA/CG 125 FAN
51	ESP/CAMINHONET/AMBULANCIA	2005	2005	BPY-7093	153	PEUGEOT/BOXER FURG CUR
52	PAS/MOTOCICLO /NÃO APLIC	2002	2003	BFX-6009	154	HONDA/CG 125 TITAN ES
53	ESP/CAMINHÃO / AMBULANCIA	2005	2006	BPY-7081	155	IVECO/DAILYCITY3813 VAN1
54	PAS/MICROONIB /MOTOR CASA	2006	2006	BPY-7033	157	MARCOPOLO/VOLARE A6 MO
55	PAS/ÔNIBUS	1989	1989	AHG-8D62	159	SCANIA/SCANIA F 112 S
56	PAS/AUTOMOVEL	2000	2000	BPY-7071	160	GM/ VECTRA GLS
57	PAS/AUTOMOVEL / NÃO APLIC	2008	2008	BPY-7034	161	FIAT/SIENA HLX FLEX
58	PAS/AUTOMOVEL / NÃO APLIC	2009	2010	BPY-7A40	165	FIAT/UNO MILLE ECONOMY
59	PAS/AUTOMOVEL / NÃO APLIC	2009	2010	BPY-7A42	166	FIAT/UNO MILLE ECONOMY
60	PAS/AUTOMOVEL / NÃO APLIC	2009	2010	BPY-7043	167	FIAT/UNO MILLE ECONOMY
61	PAS/AUTOMOVEL / NÃO APLIC	2009	2010	BPY-7A41	168	FIAT/UNO MILLE ECONOMY
62	PAS/MOTOCICLO / NÃO APLIC	2009	2009	CRX-6735	169	HONDA CG 125 FAN ES
63	CAR/CAMINHÃO / MEC OPERAC	2009	2010	BPY-7048	171	FORD/ CARGO - 1317 E
64	PAS/ONIBUS / NÃO APLIC	2009	2010	DJM1C94	172	M. BENZ/ MPOLO VICINO ESC
65	TRATOR	2010			173	NEW HOLLAND MOD TS6020
66	TRATOR	2010			174	NEW HOLLAND MOD 7630
67	PAS/AUTOMOVEL / NÃO APLIC	2010	2011	BPY-7A49	175	FIAT/UNO MILLE ECONOMY
68	PÁ CARREGADEIRA - 936				176	COMBAT
69	PAS/MICROONIB / NÃO APLIC	2010	2011	DJL-1890	177	FIAT/DUCATO MINIBUS
70	MIS/CAMIONETA	2010	2011	BPY- 7A51	178	FORD/ECOSPORT XL 1.6 FLEX
71	ESP/CAMINHONET/AMBULANCIA	2010	2011	BPY- 7052	179	VW/SAVEIRO PICKUPECIA CS
72	PAS/ÔNIBUS	1982	1990	BUS-4B53	180	SCANIA/SCANIA - BR-116
73	CAR/CAMINHONET/CAR ABERTA	2010	2011	BPY-7053	181	I/HAFEI RUIYI PICKUP L
74	TRATOR	2011			182	TRATOR AGRALE MOD-5075
75	PAS/AUTOMOVEL / NÃO APLIC	2011	2012	BPY-7A56	183	FIAT /UNO MILLE ECONOMY
76	PAS/AUTOMOVEL / NÃO APLIC	2011	2012	BPY-7A58	184	FIAT /UNO MILLE ECONOMY
77	PAS/MOTOCICLO / NÃO APLIC	2005	2005	BUB-3526	185	HONDA /CG 125 FAN
78	PAS/ONIBUS / NÃO APLIC	2012	2012	DJM-2088	186	VW/ 15.190 EOD ESCOLAR HD
79	PAS/MOTOCICLO / NÃO APLIC	2005	2005	BFX-6010	187	HONDA/ CG 150 SPORT
80	PAS/MICROONIB / NÃO APLIC	2013	2014	BPY 7A64	190	CITROEN /JUMPER M33M 23S
81	RETROESCAVADEIRA				191	MARCA JCB
82	ESP/CAMINHÃO AMBULANCIA	2012	2013	DJP-9G40	192	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB
83	PAS/ÔNIBUS / NÃO APLIC	2013	2013	BPY-7A65	193	M.BENZ/OF 1519 R.ORE
84	PAS/AUTOMOVEL / NÃO APLIC	2013	2014	BPY-7A67	194	RENAULT/LOGAN EXPR 1.6 M
85	PAS/ÔNIBUS / NÃO APLIC	2012	2013	BPY-7A72	195	M.BENZ /OF 1519 R.ORE
86	MOTONIVELADORA				197	NEW HOLLAND RG140.B
87	CAR/CAMINHÃO /BASCULANTE	2014	2014	BPY-7084	198	INTERNATIONAL /4400P7 6X4
88	PAS/AUTOMOVEL / NÃO APLIC	2014	2014	BPY-7A74	199	FORD/ FIESTA FLEX
89	PAS/AUTOMOVEL / NÃO APLIC	2014	2014	BPY-7085	200	FORD/ FIESTA FLEX
90	PAS/AUTOMOVEL / NÃO APLIC	2014	2014	BPY7A83	201	FORD/ FIESTA FLEX
91	ESP/CAMINHONET / ABER C DUP	2013	2014	BPY-7086	202	I/JINBEI SHINERAY DTRUCK
92	ESP/CAMINHONET / ABER C DUP	2013	2014	BPY-7A91	203	I/JINBEI SHINERAY DTRUCK

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

93	PAS/MICROONIBUS / NÃO APLIC	2014	2014	FOE-5633	204	MARCOPOLO/VOLARE V6L EM
94	PAS/MICROONIBUS / NÃO APLIC	2014	2014	FRM-3115	205	MARCOPOLO/VOLARE V6L EM
95	PAS/ONIBUS / NÃO APLIC	2013	2014	DJM-7670	206	VW/MASCA GRANMIDI EOD O
96	PAS/ONIBUS / NÃO APLIC	2013	2014	DJM-9749	207	VW/MASCA GRANMIDI EOD O
97	ESP/CAMINHONET/AMBULÂNCIA	2014	2015	FSD-6I01	208	VW/SAVEIRO TRANSFORM
98	PAS/AUTOMÓVEL / NÃO APLIC	2014	2015	FKB-8H50	209	FIAT/PALIO FIRE WAY
99	ESP/CAMINHONET/AMBULÂNCIA	2015	2015	FKR9D80	210	FIAT/DUCATOGCASA AMB1
100	CAR/CAMINHÃO /C FECHADA	2015	2015	FCL-6I60	211	VW/ 9.160 DRC 4X2
101	PAS/ONIBUS / NÃO APLIC	2016	2016	GHM-8F56	213	AGRALE/MASCA - GRAN MIDI G
102	PAS/ONIBUS / NÃO APLIC	2016	2016	GHJ-0D46	214	AGRALE/MASCA - GRAN MIDI G
103	TRA/C. TRATOR	1982	1982	ABR-7388	215	SCANIA/SCANIA R112 H 4X2
104	PAS/ AUTOMOVEL /NÃO APLIC	2016	2016	FWA0244	217	FORD/KA SE 1.5 SD
105	CAR/REBOQUE / CAR ABERTA	2015	2015	FWG-7447	218	R/ VOLPATO CA
106	MIS/CAMIONETA / NÃO APLIC	2012	2013	FIC2J75	219	VW/KOMBI
107	PAS/AUTOMOVEL/ NÃO APLIC	2007	2007	BPY-7A29	220	GM/VECTRA SD EXPRESSION
108	CAR/CAMINHONET/C FECHADA	2003	2003	DGC-0I06	221	GM/S10 2.4 S
109	PAS/AUTOMOVEL/NÃO APLIC	2017	2017	FKC-9984	222	I/FORD FUSION SEL GTDI
110	PAS/ONIBUS / NÃO APLIC	2017	2017	GBQ-1H20	223	M.BENZ/OF 1519 R.ORE
111	PAS/ONIBUS / NÃO APLIC	2017	2017	GDA-8C72	224	M.BENZ/OF 1519 R.ORE
112	PAS /AUTOMOVEL / NÃO APLIC	2017	2018	FDR4A41	225	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ
113	TRATOR CORTAR GRAMA				226	
114	PAS/MOTOCILO /NÃO APLIC	2018	2018	GHF-1338	227	HONDA CG 160 FAN
115	PAS/AUTOMOVEL / NÃO APLIC	2018	2018	FEE-0193	228	FORD/KA SE 1.0 HA B
116	PAS/AUTOMOVEL / NÃO APLIC	2018	2018	FDK-8327	229	FORD/KA SE 1.0 HA B
117	PAS/AUTOMOVEL / NÃO APLIC	2018	2018	FMK-2204	230	FORD/KA SE 1.0 HA B
118	PAS/AUTOMOVEL /NÃO APLIC	2018	2019	FZG-2F44	231	CITROEN/AIRCROSS STAR TMT
119	PAS/ONIBUS / NÃO APLIC	2003	2003	BUS-5E96	232	SCANIA/MPOLO PARADISO R
120	ESP/CAMINHONET/AMBULANCIA	2018	2019	GAC9B56	233	RENAULT/MASTER ALTER AM2
121	PAS/MICROONIBUS / NÃO APLIC	2018	2019	FRA-5E68	234	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM
122	ESP/CAMINHONET/ABER C DUP	2018	2019	GFJ-1395	235	MMC/L200 TRITON SPT GL
123	PAS/ONIBUS / NÃO APLIC	2003	2003	BUS-6B86	236	SCANIA/MPOLO PARADISO R
124	CAR/CAMINHONET/CAR ABERTA	2018	2019	FOL-5B41	237	CHEVROLET -MONTANA
125	CAR/CAMINHÃO/ MEC OPERAC	2010	2011	DXP-4988	238	VW/26.220 EURO3 WORKER
126	PAS/AUTOMOVEL / NÃO APLIC	2018	2019	GEN-7H57	239	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ
127	PAS/AUTOMOVEL /NÃO APLIC	2018	2019	GEE-5A37	240	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE
128	PAS/ONIBUS / NÃO APLIC	2018	2019	EZZ-5I40	241	VW/15.190 EOD E. HD ORE
129	PAS/ONIBUS / NÃO APLIC	2018	2018	EVA9E75	242	MARCOPOLO/VOLARE VBL ON
130	PAS/MICROONIB /NÃO APLIC	2018	2019	EOO-8F88	243	I/M BENZ 415 PANIFICIO 17
131	CAR/CAMINHONET/CAR ABERTA	2018	2019	BSX-3793	244	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS
132	ESP/CAMINHONET/AMBULÂNCIA	2018	2019	ELE-6C44	245	GM/MONTANA MARIMAR AMB
133	PAS/MICROONIB /NÃO APLIC	2018	2019	BRY9I76	246	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM
134	PAS/ONIBUS / NÃO APLIC	2018	2019	GIZ-7C98	247	MARCOPOLO/VOLARE V8L ON
135	PAS/ONIBUS / NÃO APLIC	2018	2019	BJS-9I63	248	M.BENZ/CAIO LO 916.ORE

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

136	PAS/MICROONIB / NÃO APLIC	2018	2019	BTZ0H25	249	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM
137	ESP/CAMINHÃO /AMBULANCIA	2018	2019	ETA8G80	250	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB
138	CAR/CAMINHONET/ABERT C EST	2012	2013	EFT-3C67	251	FIAT STRADA TREK CE 1.6
139	ESP/CAMINHONET/AMBULÂNCIA	2018	2019	BQU-6088	252	I/PEUGEOT PARTNER GRE AM
140	ESP/CAMINHONET/AMBULÂNCIA	2018	2019	CPD2B89	253	I/PEUGEOT PARTNER GRE AM
141	CAR/CAMINHÃO /ROLLON ROL	2015	2015	ONS-7139	255	VOLVO/VM 270
142	CAR/CAMINHÃO / ABER C EST	2019	2019	END-8I40	256	M.BENZA/ ACCELO 815 CE
143	TRATOR ESTEIRA				257	MOD.140B -NEW HOLLAND
144	PÁ CARREGADEIRA				258	MOD.W130B - NEW HOLLAND
145	PÁ CARREGADEIRA				259	MOD. W130B - NEW HOLLAND
146	PAS/AUTOMOVEL /NÃO APLIC	2019	2019	BPS-9J04	260	FORD/KA SE 1.5 SD C
147	PAS/AUTOMOVEL /NÃO APLIC	2019	2019	BYP-6G57	261	FORD/KA SE 1.5 SD C
148	PAS/AUTOMOVEL /NÃO APLIC	2019	2019	BSX-5J44	262	FORD/KA SE 1.5 SD C
149	TRATOR NEW HOLLAND T6 110	2019	2019		263	COR AZUL
150	PAS/ ONIBUS /NÃO APLIC	2019	2020	EJK-8830	264	M.BENZ/CAIO LO 916.ORE
151	PAS/ ONIBUS /NÃO APLIC	2019	2020	BHI-9537	265	M.BENZ/CAIO LO 916.ORE
152	RETRO E PÁ CARREG	2019	2019		266	FRONTAL JCB 3CX
153	PAS/AUTOMOVEL /NÃO APLIC	2019	2020	GGG-5H63	267	RENAULT/LOGAN ZEN16MT
154	PAS/AUTOMOVEL /NÃO APLIC	2019	2020	GAZ-8C83	268	RENAULT/LOGAN ZEN16MT
155	PAS/AUTOMOVEL /NÃO APLIC	2019	2020	GGK-6A95	269	RENAULT/LOGAN ZEN16MT
156	ESP/CAMINHÃO /AMBULÂNCIA	2019	2020	BYW-7184	270	I/CITROEN JUMPER ALL AM3
157	CAR/CAMINHONET/CAR ABERTA	2019	2020	EQO-6790	271	FIAT STRADA WK CC E
158	CAR/CAMINHONET/CAR ABERTA	2019	2020	DVB-4640	272	FIAT STRADA WK CC E
159	CAR/CAMINHONET/CAR ABERTA	2019	2020	EBT-7450	273	FIAT STRADA WK CC E
160	PAS/AUTOMOVEL /NÃO PLIC	2019	2020	GEO8J91	274	CHV/SPIN 18L AT PREMIER
161	COMPACTADOR DE SOLO	2020			275	
162	PAS/MICROONIB/ NÃO APLIC	2019	2020	CUI8H59	276	I/CITROEN JUMPY EUROLAF
163	PAS/ AUTOMOVEL /NÃO APLIC	2019	2020	BRY9A68	277	RENAULT/SANDERO LIFE10MT
164	CARGA CAMINHÃO	2012	2012	AVY5B06	278	VOLVO/VM 270 6X2R
165	TRATOR NEW HOLLAND	2019	2019		279	MOD. 7630
166	PAS/AUTOMÓVEL / NÃO APLIC	2020	2021	BYW3B76	280	RENAULT/KWID ZEN 10MT
167	PAS/AUTOMÓVEL / NÃO APLIC	2020	2021	BWO6I53	281	RENAULT/KWID ZEN 10MT
168	PAS/AUTOMÓVEL / NÃO APLIC	2020	2021	BWJ8J42	282	RENAULT/KWID ZEN 10MT
169	PAS/AUTOMÓVEL / NÃO APLIC	2020	2021	BOI3D99	283	RENAULT/KWID ZEN 10MT
170	PAS/AUTOMÓVEL / NÃO APLIC	2020	2021	CUG8F78	284	FORD/KA SE 1.0 SD C
171	PAS/MOTOCICLO /NÃO APLIC	2011	2012	DET0423	285	KASINSKI/COMET 150 70
172	ESP/CAMINHONET/AMBULANCIA	2021	2021	CNM2E38	286	CHEVROLET/ MONTANA MAIA A

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

173	ESP/CAMINHÃO/AMBULANCIA	2020	2021	BZR5F64	287	I/M.BENZ 416 ALTER AMB
174	PAS MICROONIB/ NÃO APLIC	2008	2009	BPY-7A38	288	VW/KOMBI ESCOLAR
175	PAS/ ONIBUS /TR ESCOLAR	2020	2021	GAA3I06	289	VW/15.190 EOD E.HD ORE
176	PASSAGEIRO ONIBUS	2020	2021	GAA4D63	290	VW/15.190 EOD E.HD ORE
177	PASSAGEIRO ONIBUS	2020	2021	GAA5A92	291	VW/15.190 EOD E.HD ORE
178	PAS/AUTOMOVEL	2005	2006	ANI3G02	292	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX
179	CAR/CAMINHÃO	2009	2010	EJU6A35	293	VOLVO/VM 260 6X2R
180	CAR/CAMINHÃO	2009	2010	EJU6A36	294	VOLVO/VM 260 6X2R
181	PAS/AUTOMOVEL	2007	2007	MGS1C42	295	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX
182	CAR / CAMINHÃO /ABERT M OP	2011	2011	KXB4F50	296	FORD/F350 G
183	ESPECIAL CAMINHONETE	2021	2022	GJT8B77	297	MMC/L200 TRITON SPO GLSA
184	PASSAGEIRO MICROONIBUS	2021	2022	FZK7D92	298	RENAULT/MASTER MBUS L3K2
185	ESPECIAL CAMINHONETE	2021	2022	ELQ3D95	299	RENAULT/MASTERL2 VER AMB
186	PASSAGEIRO AUTOMOVEL	2021	2022	FBD7E35	300	I/PEUGEOT 208 LIKE PK MT
187	CARGA CAMINHÃO	2021	2021	FAQ9G73	301	M.BENZ/ACCELO 1016
188	ESPECIAL CAMINHONETE	2022	2023	FTK8D46	302	RENAULT/MASTERF2 REV AMB
189	PASSAGEIRO MICROONIBUS	2022	2023	FKP1B95	303	RENAULT/MASTER MINIBUSL3
190	CARGA CAMINHÃO	2022	2022	BVT6I24	304	VW/2424.280 CRM 6X2
191	ESPECIAL CAMINHONETE	2022	2023	BPQ4B83	305	RENAULT/MASTERF2 REV AMB
192	ESPECIAL CAMINHONETE	2022	2023	GDE1I46	306	MMC/L200 TRITON SPO GL
193	ESPECIAL CAMINHONETE	2022	2023	GCY8E62	307	MMC/L200 TRITON SPO GL
194	TRATOR NEW HOLLAND				308	MOD. TL5.80 4WD W CAB
195	PASSAGEIRO ONIBUS	2022	2023	FZF4D47	309	M.BENZ/CAIO LO 916.ORE
196	CARGA CAMINHÃO	2022	2022	GJP2D54	310	IVECO/TECTOR 150E21
197	PASSAGEIRO ONIBUS	2022	2023	FKS6C35	311	M.BENZ/LO 916 ESC R
198	PASSAGEIRO AUTOMOVEL	2022	2023	EHH6G53	312	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT
199	PASSAGEIRO AUTOMOVEL	2022	2023	FED3E85	313	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT
200	PASSAGEIRO AUTOMOVEL	2022	2023	GFU7C05	314	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT
201	PASSAGEIRO MICROONIBUS	2022	2023	CTB5G33	315	IVECO/DAILY45170VREV BUS

8.0. DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS E GARANTIA:

8.1. Qualquer assistência técnica deverá ser realizada em até 24 horas a partir da solicitação.

8.2. Os prazos de garantia dos serviços deverão contar do recebimento definitivo dos serviços pela Contratante, a Contratada garante a continuidade e qualidade do resultado de cada serviço de manutenção prestado, pelo prazo não inferior a três meses (90 dias), não se aplicando a garantia a falhas por causas alheias ao serviço executado, devendo o prazo da garantia vir escrito na Nota Fiscal ou na fatura dos serviços. Referido prazo torna-se indeterminado se o defeito ou vício nos serviços forem ocultados pelo Contratado ao tempo da prestação de serviços, no recebimento definitivo.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.3. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem, certificado de garantia do serviço, ou documento similar.

8.4. No caso de apresentarem defeitos e conseqüentemente haver correção ou substituição de peças, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

8.5. O ônus de correção de defeitos apresentados será de responsabilidade exclusiva da contratada.

8.6. Em caso de problemas relacionados com a prestação do serviço (pane dos veículos) pela empresa contratada, esta realizará a manutenção do referido serviço sem qualquer ônus e custos à contratante. Ocorrendo algum defeito dentro do prazo de garantia que impossibilite o seu conserto no local, a contratada deverá arcar com todos os custos de transporte de ida e volta (em veículo adequado para o transporte) sem qualquer ônus a Prefeitura de Bastos.

8.7. Para efeito de garantia dos serviços, será observado o que estabelece a lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (código de defesa do consumidor), caso ocorra defeitos nos serviços executados em consequência de peças de má qualidade ou serviços mal executados, durante o período de cobertura previsto na legislação.

8.08. A contratada deverá entregar os veículos, prontos, testados e em perfeitas condições de uso.

8.09. Os veículos deverão passar por vistoria prévia, indicando suas condições ao entrar na oficina (informações sobre o estado da lataria, do estofamento, riscos, quilometragem, quantidade do marcador de combustíveis, **descrição do provável defeito**, etc.). Nesta vistoria, formalizada a **SAT-Solicitação de Atendimento**. Devem assinar o documento o responsável pelos veículos (**Responsável Designado**) e o representante da oficina Detentora da Ata.

8.10. A contratada se responsabilizará integralmente pelos veículos no momento da prestação do serviço, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, obrigando-se à reparação total da perda em caso de furto ou roubo, incêndios, acidentes ou sinistros, isto desde a chegada do bem para a realização do serviço até a devolução dos mesmos.

8.11. Os serviços não poderão ser terceirizados, exceto em casos absolutamente distintos, desde que em comum acordo com a secretaria solicitante.

8.12. Os veículos que se encontram sem condições de se deslocarem até a oficina, deverão ser retirados no almoxarifado municipal ou deverão rebocar o veículo até o oficina para realização dos serviços.

8.13. O licitante vencedor deverá apresentar, quando solicitado pela prefeitura, laudos e análises do serviço ofertado.

8.14. Se durante a execução dos serviços forem identificados outros defeitos não constantes da contratação original, que implique em aumento de serviços, a CONTRATADA deverá informar o fato a Prefeitura- **FISCAL DO CONTRATO**, por escrito e de forma discriminada em orçamento complementar segundo o registro de preços, ficando a sua execução condicionada à prévia aprovação desse orçamento pela Prefeitura, através do **Fiscal do**

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contrato, mediante procedimento prévio igual àquele utilizado na contratação dos serviços.

8.15. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços, tais como: combustíveis, tintas, solventes, polidores, soldas, massas, adesivos, materiais de limpeza e de consumo em geral serão de responsabilidade da contratada, **já inclusos no preço da mão de obra.**

8.16. Os serviços de manutenção **serão recebidos provisoriamente** e só serão considerados realizados e aceitos **(recebimento definitivo)** após os veículos serem **examinados e recebidos** pelo **Fiscal do Contrato** da Prefeitura.

8.17. A CONTRATADA deverá verificar se a peça fornecida pela CONTRATANTE tem a qualidade necessária (genuína/original ou compatível em qualidade), sendo de sua responsabilidade os defeitos nos serviços decorrentes da utilização de peças que não se enquadre nessa aceitabilidade, salvo se tivera alertado por escrito, sem prejuízo da responsabilidade do FISCAL DO CONTRATO relativo à aquisição da peça. O recebimento e a utilização da peça pela CONTRATADA, implica no reconhecimento da qualidade prevista neste subitem. Caso a peça não tenha a qualidade necessária quando adquirida pela CONTRATANTE, o CONTRATADO deverá indicar, por escrito e motivadamente, a razão de sua inadequação, situação em que se eximirá da responsabilidade dos defeitos decorrentes de sua utilização.

8.18. O servidor **Responsável Designado ou Fiscal do Contrato** da Prefeitura terá livre acesso à oficina do licitante vencedor para acompanhamento e fiscalização dos serviços em execução.

9.0. DA JUSTIFICATIVA DO RAIOS DE DISTÂNCIA

9.1. O registro de preços de serviços manutenção em bomba injetora, bomba hidráulica e caixa de direção destinado a diversos veículos e máquinas da municipalidade, deverá atender o exercício financeiro de 2023, cuja aquisição se dará de forma parcelada e eventual durante o período de validade da Ata de Registro de Preços e de acordo com a necessidade da PREFEITURA e da disponibilidade de crédito orçamentário, gerando maior eficiência logística e administrativa, bem como possibilitando otimização dos custos operacionais.

Os veículos pertencentes à frota da PREFEITURA, estão sujeitos a quebras e panes que podem causar sérios prejuízos na execução dos serviços essenciais prestados por este Município, transporte escolar, transporte no setor da saúde, dentre outros, que não podem sofrer interrupção por longo período sob pena de prejuízos à população do Município, razão pela qual os participantes deverão estar em raio de até 80 Km (oitenta) quilômetros.

As atividades executadas pela Prefeitura são diárias e constantes, ou seja, a quebra do veículo fatalmente causaria atrasos na realização das atividades operacionais e administrativas e essenciais para a população, especialmente quanto à frota de ambulâncias do Fundo Municipal de Saúde.

O registro de preços com empresas no raio de até 80 Km (oitenta) quilômetros para fornecer os serviços manutenção em bomba injetora, bomba hidráulica e caixa de direção dos veículos da frota, possibilitará maior

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

facilidade e economia, agilizando o conserto e permitindo o retorno mais rápido dos veículos as suas atividades.

A exigência de fornecedor num raio estipulado, além de não restringir o universo de competidores, implica em economicidade aos cofres públicos, pois se torna mais oneroso para a administração a locomoção do veículo, a hora do funcionário para o transporte, o combustível a ser gasto no transporte e da fiscalização a ser realizada no serviço prestado.

Declaramos que a descrição dos objetos não frustra a competitividade do certame nem as disposições da Lei nº 8.666/93 e as súmulas do TCE/SP e que as exigências são imprescindíveis e estão de acordo com as normas vigentes.

10.0. DA ESTRUTURA MÍNIMA PARA ATENDIMENTO NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS: DEVERÁ A DETENTORA DA ATA POSSUIR

10.1. Instalações físicas suficientes para atendimento da frota descrita neste Edital quanto ao lote que sagrar-se vencedor, com equipamentos, ferramentas e demais componentes para execução dos serviços contratados;

10.2. Pátio de estacionamento: o pátio deve ter espaço físico próprio no local de atendimento da prestação de serviços, ou logisticamente adequado, suficiente abrigo dos veículos previstos neste Termo, com capacidade para, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de veículo referente aos lotes em que se sagrou vencedora;

10.3. A oficina e o Pátio de Estacionamento deverá contar com sistemas eficientes de segurança (no mínimo, câmera com registro de dados a ser disponibilizado quando necessário) que permita salvaguardar o estado dos veículos que estejam em suas instalações para manutenção, e arcar com a responsabilidade no caso de desaparecimento de peças, componentes, danos causados, furto e roubo nas dependências da oficina decorrente da deficiência de guarda e fiscalização;

10.4. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, cuja comprovação da qualificação técnica poderá ser verificada/fiscalizada pela CONTRATANTE, durante a vigência da ata de registro de preços, mediante exigência de apresentação de atestados de capacitação, podendo ser fornecidos por Órgãos Públicos ou Privados, ou SENAI, Escolas Técnicas, certificados de conclusão de treinamentos efetuados diretamente pelas montadoras de veículos automotores, ou tempo de serviço, que comprovam aptidão para a execução dos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital, referente ao respectivo lote que cotar.

11.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme documento anexo expedido pela divisão de contabilidade.

12.0 DO TIPO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE

12.1 MENOR PREÇO COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO () GLOBAL (X) LOTE

12.2 PREGÃO ELETRÔNICO () NORMAL (X) REGISTRO DE PREÇOS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 12.3. PREGÃO PRESENCIAL () NORMAL () REGISTRO DE PREÇOS
12.4. EM SENDO REGISTRO DE PREÇOS POR QUAL PERÍODO:
12.5 SEIS MESES () DOZE MESES (X)

13.0. DA FORMA DE ENTREGA E LOCAL:

13.1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue, no prazo máximo de 07 (sete) dias, após o recebimento do pedido de empenho. Os veículos ou serviços deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO MUNICIPAL** - Avenida Gaspar Ricardo, 1800, no horário das 07h00min às 11h00min ou das 13h00min às 16h00min horas os quais serão conferidos e se constatado irregularidades a contratada deverá providenciar a correção das falhas no mesmo prazo definido para o serviço contadas da notificação.

13.2. Após a prestação de serviços, deverá a contratada entregar o veículo nas mesmas ou melhores condições de limpeza em que o recebeu, sem custo adicional.

13.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissional qualificado para acompanhar o FISCAL DE CONTRATO na realização de prova de rua (se for o caso), quando os serviços serão testados com o veículo trafegando ou funcionando, retornando imediatamente à Contratada, caso o resultado no teste não se mostre satisfatório.

13.4. A contratada deverá reparar, inclusive substituindo peças, tudo às suas expensas, quando o defeito for decorrente de falha na execução de serviço anteriormente executado.

13.5. A contratada deverá refazer, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para o serviço rejeitado ou com **vício oculto**, todos aqueles recusados pelo **Fiscal do Contrato** a partir dos devidos testes ou posteriormente detectados.

13.6. A contratada deverá apresentar e disponibilizar à contratante as peças, acessórios e materiais que tiverem sido substituídas na embalagem da peça nova instalada, se for o caso, e, não sendo as mesmas recolhidas pela Contratante, dar-lhes a devida destinação, respeitadas rigorosamente às normas ambientais aplicáveis; as peças substituídas terão suas fotografias arquivadas no processo de despesa dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA sua apresentação juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços.

13.7. A contratada deverá preencher e, quando for o caso carimbar/rubricar, o manual, ficha e/ou outro documento de controle de inspeção e manutenção regular do veículo.

13.8. Preencher adesivo ou outro meio de registro, informando quilometragem ou data da próxima troca de lubrificantes ou outro material ou manutenção preventiva de alguma parte, peça ou acessório.

14.0. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES:

14.1. As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação a documentação relativa à habilitação jurídica, Fiscal e Trabalhistas.

15.0. DA FORMA DE PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado pela PREFEITURA MUNICIPAL em (14) quatorze dias após a entrega, conferência provisória, posteriormente o recebimento

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

definitivo do objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado.

15.2. Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da constituição Federal de 1988.

15.3. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

15.4. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

15.5. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

15.6. Caso constate a falta de algum item que conste na Nota Fiscal, o documento ficará retido até a entrega do mesmo.

15.7. Por ocasião da emissão da Nota Fiscal, deverá constar a razão social, CNPJ e conforme informações pertinentes a Nota de Empenho.

16.0 DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO:

16.1. Walter Garcia Junior - Coordenador de Compras Veiculares

17.0. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO OU CONTRATO:

17.1. Walter Garcia Junior - Coordenador de Compras Veiculares

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DE BASTOS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023
PROCESSO N° 06/2023

A descrição do objeto ofertado deverá atender ao Anexo I, acrescentado de demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MODELO	UNIT.	TOTAL
LOTE 1						
1	42,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR UNIDADE INJETORA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB		
2	42,00	SERV.	REVISAR UNIDADE INJETORA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB		
3	42,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB		
4	42,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB		
5	7,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB		
6	7,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE BAIXA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB		
7	42,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB		
8	42,00	SERV.	REMOVER TANQUE COMBUSTIVEL	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB		
LOTE 2						
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
2	5,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
3	20,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR INJETORES	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
4	20,00	SERV.	TESTAR INJETORES	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
5	5,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
6	20,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
7	20,00	SERV.	REMOVER TANQUE COMBUSTIVEL	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
LOTE 3						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	4,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
3	8,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
4	8,00	SERV.	TESTAR INJETORES	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
5	2,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
6	8,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
7	8,00	SERV.	REMOVER TANQUE COMBUSTIVEL	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 4						
1	4,00	SERV.	REMOVER INSTALAR BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
2	20,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR PORTA INJETOR	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
3	20,00	SERV.	TESTAR INJETORES	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
4	4,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5	4,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
6	20,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
7	20,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
LOTE 5						
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	5,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
3	20,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR INJETORES	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
4	20,00	SERV.	TESTAR INJETORES	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
5	5,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
6	20,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
7	20,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 6						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	4,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR INJETORES	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
4	4,00	SERV.	TESTAR INJETORES	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
5	4,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
6	4,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
7	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 7						
1	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB		
2	3,00	SERV.	REMOVER INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB		
3	12,00	SERV.	REMOVER INSTALAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB		
4	12,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB		
5	12,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB		
LOTE 8						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB		
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB		
3	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB		
4	6,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB		
5	6,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB		
LOTE 9						
1	8,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB		
2	8,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

3	48,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB		
4	48,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB		
5	48,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB		
LOTE 10						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB		
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB		
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB		
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB		
5	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB		
LOTE 11						
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		
5	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		
LOTE 12						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB		
2	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB		
3	12,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB		
4	12,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB		
5	12,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB		
LOTE 13						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB		
2	2,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB		
3	8,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB		
4	8,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB		
5	8,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB		
LOTE 14						
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 366 - BXB		
2	6,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 366 - BXB		
3	36,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 - BXB		
4	36,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 - BXB		
5	36,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 366 - BXB		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 15						
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	OM 366 LA - TURBO - BXB		
2	5,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA ("P")	OM 366 LA - TURBO - BXB		
3	30,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 LA - TURBO - BXB		
4	30,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 LA - TURBO - BXB		
5	30,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 366 LA - TURBO - BXB		
LOTE 16						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	OM 364 - LA - BXB		
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	OM 364 - LA - BXB		
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 364 - LA - BXB		
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 364 - LA - BXB		
5	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 364 - LA - BXB		
LOTE 17						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 352 - BXB		
2	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 352 - BXB		
3	18,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 352 - BXB		
4	18,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 352 - BXB		
5	18,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 352 - BXB		
LOTE 18						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 352 - A - BXB		
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 352 - A - BXB		
3	24,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 352 - A - BXB		
4	24,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 352 - A - BXB		
5	24,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 352 - A - BXB		
LOTE 19						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	SCANIA 111 S - BXB		
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	SCANIA 111 S - BXB		
3	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	SCANIA 111 S - BXB		
4	6,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	SCANIA 111 S - BXB		
5	6,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	SCANIA 111 S - BXB		
LOTE 20						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	SCANIA 112 - BXB		
2	2,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	SCANIA 112 - BXB		
3	12,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	SCANIA 112 - BXB		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4	12,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	SCANIA 112 - BXB		
5	12,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	SCANIA 112 - BXB		
LOTE 21						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	SCANIA 113 - BXB		
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	SCANIA 113 - BXB		
3	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	SCANIA 113 - BXB		
4	6,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	SCANIA 113 - BXB		
5	6,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	SCANIA 113 - BXB		
LOTE 22						
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	PERKINS - BXB - DELPHI		
2	6,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	PERKINS - BXB - DELPHI		
3	24,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	PERKINS - BXB - DELPHI		
4	24,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	PERKINS - BXB - DELPHI		
5	24,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	PERKINS - BXB - DELPHI		
LOTE 23						
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB		
2	5,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB		
3	30,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB		
4	30,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB		
5	30,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 366 - A - BXB		
LOTE 24						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB		
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB		
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB		
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB		
5	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 366 - A - BXB		
LOTE 25						
1	2,00	SERV.	REMOVER BOMBA INJETORA	NEW HOLLAND - TL 75		
2	2,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	NEW HOLLAND - TL 75		
3	2,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	NEW HOLLAND - TL 75		
4	2,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	NEW HOLLAND - TL 75		
5	2,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	NEW HOLLAND - TL 75		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 26						
1	2,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4		
2	2,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE ALTA	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4		
3	4,00	SERV.	REMOVER INJETORES	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4		
4	4,00	SERV.	TESTAR INJETORES	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4		
5	4,00	SERV.	REVISAR INJETORES	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4		
6	4,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4		
7	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4		
LOTE 27						
1	3,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	MBB-SPRINTER - 415 CDI		
2	3,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE BAIXA	MBB-SPRINTER - 415 CDI		
3	3,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE ALTA	MBB-SPRINTER - 415 CDI		
4	12,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	MBB-SPRINTER - 415 CDI		
5	12,00	SERV.	TESTAR BICOS INJETORES	MBB-SPRINTER - 415 CDI		
6	12,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	MBB-SPRINTER - 415 CDI		
7	12,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MBB-SPRINTER - 415 CDI		
8	12,00	SERV.	CHECK-UP ELETRONICO	MBB-SPRINTER - 415 CDI		
LOTE 28						
1	2,00	SERV.	REMOVER BOMBA INJETORA	MBB - 415 -MICRO		
2	2,00	SERV.	REVISAR BOMBA INJETORA	MBB - 415 -MICRO		
3	8,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MBB - 415 -MICRO		
4	8,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	MBB - 415 -MICRO		
5	8,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MBB-415-MICRO		
LOTE 29						
1	2,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	VW - 26220		
2	2,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE ALTA	VW - 26220		
3	6,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	VW - 26220		
4	6,00	SERV.	TESTAR BICOS INJETORES	VW - 26220		
5	6,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	VW - 26220		
LOTE 30						
1	4,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - MULT JET		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR PORTA INJETOR	FIAT DUCATO - MULT JET		
3	4,00	SERV.	TESTAR INJETORES	FIAT DUCATO - MULT JET		
4	4,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - MULT JET		
5	4,00	SERV.	CHECK-UP ELETRONICO	FIAT DUCATO - MULT JET		
6	4,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	FIAT DUCATO - MULT JET		
7	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	FIAT DUCATO - MULT JET		
LOTE 31						
1	4,00	SERV.	REMOVER BOMBA INJETORA	PERKINS - 4203- MF - 265		
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	PERKINS - 4203- MF - 265		
3	4,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	PERKINS - 4203- MF - 265		
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	PERKINS - 4203- MF - 265		
5	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	PERKINS - 4203- MF - 265		
LOTE 32						
1	4,00	SERV.	REMOVER UNIDADE.	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS		
2	4,00	SERV.	REVISAR UNIDADE	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS		
3	4,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS		
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS		
5	4,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS		
6	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS		
LOTE 33						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA.	PERKINS - 3152- MF - 50 X		
2	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	PERKINS - 3152- MF - 50 X		
3	3,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	PERKINS - 3152- MF - 50 X		
4	3,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	PERKINS - 3152- MF - 50 X		
5	3,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	PERKINS - 3152- MF - 50 X		
LOTE 34						
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
2	5,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
LOTE 35						
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
2	5,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 36						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 37						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 38						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
LOTE 39						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
LOTE 40						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 41						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 42						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 43						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 44						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 45						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		
LOTE 46						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF 1620		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF 1620		
LOTE 47						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF 1620		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF 1620		
LOTE 48						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / 0362		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / 0362		
LOTE 49						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 0362		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 0362		
LOTE 50						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB		
LOTE 51						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB		
LOTE 52						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB		
LOTE 53						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 54						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB		
LOTE 55						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB		
LOTE 56						
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF -1315		
2	6,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF -1315		
LOTE 57						
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF -1315		
2	6,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF -1315		
LOTE 58						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF-1318		
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF-1318		
LOTE 59						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF-1318		
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF-1318		
LOTE 60						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / 1215 C		
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / 1215 C		
LOTE 61						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 1215 C		
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 1215 C		
LOTE 62						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 63						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA		
LOTE 64						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E		
LOTE 65						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E		
LOTE 66						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	VW - 15190 EOD		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	VW - 15190 EOD		
LOTE 67						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW - 15190 EOD		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW - 15190 EOD		
LOTE 68						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB -1519		
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB -1519		
LOTE 69						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB -1519		
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB -1519		
LOTE 70						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1		
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1		
LOTE 71						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1		
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Valor total da proposta: R\$ _____ - (extenso)
- b) Condições de Pagamento: conforme item 12 e sub-itens
- c) Prazo de validade da proposta: conforme sub-item 8.1.2 a
- d) Prazo de entrega: conforme sub-item 14.1

Local, data;

Nome e Assinatura:

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu..... (nome completo), portador
(a) do RG n°..... e do CPF
n°.....
, representante credenciado da firma
.....
.....(denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n°
....., DECLARO, sob
as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os
requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO
ELETRÔNICO n° 05/2023, realizado pela Prefeitura de Bastos-SP, inexistindo
qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local/Data
Nome e assinatura do credenciado.

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

REF.: Edital Pregão Eletrônico n° 05/2023

MODELO

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

DATA

REPRESENTANTE LEGAL

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V

Modelo de Procuração/Credenciamento

PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (sócio/diretor) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr.(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023 da Prefeitura do Município de Bastos-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, _____ de _____ de 2023.

NOME E ASSINATURA c/reconhecimento de firma por autenticidade

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADO.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico Registro de Preços n° 05/2023 que a empresa (Nome da Empresa), CNPJ n° (.....), está sob o regime da Lei Complementar n° 123/2006, portanto goza do direito de preferência em caso de empate de preços. Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração para os efeitos legais.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.

Anexar junto JUCESP

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VII

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO
MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO
(em papel timbrado da licitante)**

Eu, _____, portador do RG n° _____ e do CPF n° _____, representante legal do licitante (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico n° 05/2023, Processo n° 06/2023, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal n° 12.846/ 2013, tais como:

- I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III - Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV - No tocante a licitações e contratos:

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VIII

A.R.P (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) N.º/2023

PROCESSO LC/GOVBR N.º/2023

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2023

Aos (.....) dias do mês de do ano 2023, autorizado pelo Processo Licitatório 06/2023, Pregão Eletrônico 05/2023, foi expedida a presente (**A.R.P**) Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: CNPJ n.º/....., estabelecida no município de no Estado de a Rua....., n.º....., Jd....., CEP neste ato representada pelo Sr(a) portador do RG SSP/... e do CPF n.º residente e domiciliado no município de no Estado de a Rua....., n.º....., Jd....., CEP à saber:

1.1 Objeto

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MODELO	UNIT.	TOTAL
LOTE 1						
1	42,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR UNIDADE INJETORA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB		
2	42,00	SERV.	REVISAR UNIDADE INJETORA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB		
3	42,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB		
4	42,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB		
5	7,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB		
6	7,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE BAIXA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB		
7	42,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB		
8	42,00	SERV.	REMOVER TANQUE COMBUSTIVEL	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB		
LOTE 2						
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
2	5,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
3	20,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR INJETORES	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
4	20,00	SERV.	TESTAR INJETORES	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
5	5,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
6	20,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
7	20,00	SERV.	REMOVER TANQUE COMBUSTIVEL	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 3						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	4,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
3	8,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
4	8,00	SERV.	TESTAR INJETORES	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
5	2,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
6	8,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
7	8,00	SERV.	REMOVER TANQUE COMBUSTIVEL	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 4						
1	4,00	SERV.	REMOVER INSTALAR BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
2	20,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR PORTA INJETOR	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
3	20,00	SERV.	TESTAR INJETORES	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
4	4,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
5	4,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
6	20,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
7	20,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
LOTE 5						
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	5,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
3	20,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR INJETORES	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
4	20,00	SERV.	TESTAR INJETORES	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
5	5,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
6	20,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
7	20,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 6						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	4,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR INJETORES	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
4	4,00	SERV.	TESTAR INJETORES	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
5	4,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
6	4,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
7	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 7						
1	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB		
2	3,00	SERV.	REMOVER INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

3	12,00	SERV.	REMOVER INSTALAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB		
4	12,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB		
5	12,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB		
LOTE 8						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB		
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB		
3	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB		
4	6,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB		
5	6,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB		
LOTE 9						
1	8,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB		
2	8,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB		
3	48,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB		
4	48,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB		
5	48,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB		
LOTE 10						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB		
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB		
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB		
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB		
5	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB		
LOTE 11						
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		
5	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		
LOTE 12						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB		
2	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB		
3	12,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB		
4	12,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB		
5	12,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 13						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB		
2	2,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB		
3	8,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB		
4	8,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB		
5	8,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB		
LOTE 14						
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 366 - BXB		
2	6,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 366 - BXB		
3	36,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 - BXB		
4	36,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 - BXB		
5	36,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 366 - BXB		
LOTE 15						
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	OM 366 LA - TURBO - BXB		
2	5,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA ("P")	OM 366 LA - TURBO - BXB		
3	30,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 LA - TURBO - BXB		
4	30,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 LA - TURBO - BXB		
5	30,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 366 LA - TURBO - BXB		
LOTE 16						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	OM 364 - LA - BXB		
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	OM 364 - LA - BXB		
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 364 - LA - BXB		
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 364 - LA - BXB		
5	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 364 - LA - BXB		
LOTE 17						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 352 - BXB		
2	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 352 - BXB		
3	18,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 352 - BXB		
4	18,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 352 - BXB		
5	18,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 352 - BXB		
LOTE 18						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 352 - A - BXB		
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 352 - A - BXB		
3	24,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 352 - A - BXB		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4	24,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 352 - A - BXB		
5	24,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 352 - A - BXB		
LOTE 19						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	SCANIA 111 S - BXB		
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	SCANIA 111 S - BXB		
3	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	SCANIA 111 S - BXB		
4	6,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	SCANIA 111 S - BXB		
5	6,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	SCANIA 111 S - BXB		
LOTE 20						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	SCANIA 112 - BXB		
2	2,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	SCANIA 112 - BXB		
3	12,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	SCANIA 112 - BXB		
4	12,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	SCANIA 112 - BXB		
5	12,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	SCANIA 112 - BXB		
LOTE 21						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	SCANIA 113 - BXB		
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	SCANIA 113 - BXB		
3	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	SCANIA 113 - BXB		
4	6,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	SCANIA 113 - BXB		
5	6,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	SCANIA 113 - BXB		
LOTE 22						
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	PERKINS - BXB - DELPHI		
2	6,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	PERKINS - BXB - DELPHI		
3	24,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	PERKINS - BXB - DELPHI		
4	24,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	PERKINS - BXB - DELPHI		
5	24,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	PERKINS - BXB - DELPHI		
LOTE 23						
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB		
2	5,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB		
3	30,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB		
4	30,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB		
5	30,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 366 - A - BXB		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 24						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB		
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB		
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB		
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB		
5	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	OM 366 - A - BXB		
LOTE 25						
1	2,00	SERV.	REMOVER BOMBA INJETORA	NEW HOLLAND - TL 75		
2	2,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	NEW HOLLAND - TL 75		
3	2,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	NEW HOLLAND - TL 75		
4	2,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	NEW HOLLAND - TL 75		
5	2,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	NEW HOLLAND - TL 75		
LOTE 26						
1	2,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4		
2	2,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE ALTA	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4		
3	4,00	SERV.	REMOVER INJETORES	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4		
4	4,00	SERV.	TESTAR INJETORES	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4		
5	4,00	SERV.	REVISAR INJETORES	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4		
6	4,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4		
7	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4		
LOTE 27						
1	3,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	MBB-SPRINTER - 415 CDI		
2	3,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE BAIXA	MBB-SPRINTER - 415 CDI		
3	3,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE ALTA	MBB-SPRINTER - 415 CDI		
4	12,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	MBB-SPRINTER - 415 CDI		
5	12,00	SERV.	TESTAR BICOS INJETORES	MBB-SPRINTER - 415 CDI		
6	12,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	MBB-SPRINTER - 415 CDI		
7	12,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MBB-SPRINTER - 415 CDI		
8	12,00	SERV.	CHECK-UP ELETRONICO	MBB-SPRINTER - 415 CDI		
LOTE 28						
1	2,00	SERV.	REMOVER BOMBA INJETORA	MBB - 415 -MICRO		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	2,00	SERV.	REVISAR BOMBA INJETORA	MBB - 415 -MICRO		
3	8,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MBB - 415 -MICRO		
4	8,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	MBB - 415 -MICRO		
5	8,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MBB-415-MICRO		
LOTE 29						
1	2,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	VW - 26220		
2	2,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE ALTA	VW - 26220		
3	6,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	VW - 26220		
4	6,00	SERV.	TESTAR BICOS INJETORES	VW - 26220		
5	6,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	VW - 26220		
LOTE 30						
1	4,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - MULT JET		
2	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR PORTA INJETOR	FIAT DUCATO - MULT JET		
3	4,00	SERV.	TESTAR INJETORES	FIAT DUCATO - MULT JET		
4	4,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - MULT JET		
5	4,00	SERV.	CHECK-UP ELETRONICO	FIAT DUCATO - MULT JET		
6	4,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	FIAT DUCATO - MULT JET		
7	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	FIAT DUCATO - MULT JET		
LOTE 31						
1	4,00	SERV.	REMOVER BOMBA INJETORA	PERKINS - 4203- MF - 265		
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	PERKINS - 4203- MF - 265		
3	4,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	PERKINS - 4203- MF - 265		
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	PERKINS - 4203- MF - 265		
5	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	PERKINS - 4203- MF - 265		
LOTE 32						
1	4,00	SERV.	REMOVER UNIDADE.	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS		
2	4,00	SERV.	REVISAR UNIDADE	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS		
3	4,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS		
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS		
5	4,00	SERV.	REVISAR CHICOTE ELETRICO	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS		
6	4,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS		

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE 33						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA.	PERKINS - 3152- MF - 50 X		
2	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	PERKINS - 3152- MF - 50 X		
3	3,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	PERKINS - 3152- MF - 50 X		
4	3,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	PERKINS - 3152- MF - 50 X		
5	3,00	SERV.	REMOVER TANQUE DE COMBUSTIVEL	PERKINS - 3152- MF - 50 X		
LOTE 34						
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
2	5,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
LOTE 35						
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
2	5,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB		
LOTE 36						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 37						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 38						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
LOTE 39						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS		
LOTE 40						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 41						

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 42						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 43						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB		
LOTE 44						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		
LOTE 45						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB		
LOTE 46						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF 1620		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF 1620		
LOTE 47						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF 1620		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF 1620		
LOTE 48						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / 0362		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / 0362		
LOTE 49						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 0362		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 0362		
LOTE 50						

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB		
LOTE 51						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB		
LOTE 52						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB		
LOTE 53						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB		
LOTE 54						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB		
LOTE 55						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB		
LOTE 56						
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB/ OF -1315		
2	6,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB/ OF -1315		
LOTE 57						
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB/ OF -1315		
2	6,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB/ OF -1315		
LOTE 58						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB/ OF-1318		
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB/ OF-1318		
LOTE 59						

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF-1318		
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF-1318		
LOTE 60						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / 1215 C		
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / 1215 C		
LOTE 61						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 1215 C		
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 1215 C		
LOTE 62						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA		
LOTE 63						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA		
LOTE 64						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E		
LOTE 65						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E		
LOTE 66						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	VW - 15190 EOD		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	VW - 15190 EOD		
LOTE 67						
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW - 15190 EOD		
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW - 15190 EOD		
LOTE 68						

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB -1519		
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB -1519		
LOTE 69						
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB -1519		
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB -1519		
LOTE 70						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1		
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1		
LOTE 71						
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1		
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1		

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$(por extenso).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos serviços, objeto desta licitação será de 07 (sete) dias, contado do recebimento pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, 14 (quatorze) dias após a entrega do objeto licitado e a apresentação do Documento Fiscal, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administradora da ata.

1.6 Os produtos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, e conseqüentemente aceitação no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do **Sr. Walter Garcia Junior - Coordenador de Compras Veiculares**, competindo-lhe "Notificar a empresa registrada para a execução da ata, informando por meio da nota de empenho a quantidade e os produtos a serem entregues";

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
186	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.01.00.04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	178	1	110-0000	R\$ 651.281,30	TESOURO
306	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.02.00.04.122.0004.2004	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	298	1	110-0000	R\$ 625.360,51	TESOURO
593	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.02.00.04.122.0004.2093	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO Almoarifado	587	1	110-0000	R\$ 348.419,30	TESOURO
516	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO	510	1	110-0000	R\$ 214.059,81	TESOURO
706	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.03.00.15.452.0007.2012	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO Serv. Urbanos	701	1	110-0000	R\$ 5.710,70	TESOURO
3407	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.06.00.27.812.0019.2019	SEC. MUNIC. ESPORTE	3399	1	110-0000	R\$ 91.107,45	TESOURO
3463	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.06.00.27.812.0019.2133	SEC. MUNIC. ESPORTE Atividades Desportivas	3455	1	110-0000	R\$ 127.000,00	TESOURO
3523	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.07.00.04.122.0004.2020	SEC. MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS	3517	1	110-0000	R\$ 57.640,90	TESOURO
3600	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.08.00.08.122.0021.2021	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO SOCIAL	3593	1	110-0000	R\$ 226.184,00	TESOURO
3988	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.241.0021.2027	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDI psb	3983	1	500-0059	R\$ 15.838,00	TESOURO
4001	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.241.0021.2027	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDI psb	3997	2	500-0007	R\$ 7.000,00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
5439	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.241.0021.2027	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDI psb	5293	5	500-0049	R\$ 10.000,00	BL PSB FNAS
5440	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.241.0021.2032	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDI pse	5299	1	500-0059	R\$ 160.000,00	TESOURO
5441	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.243.0021.2025	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	4081	1	500-0003	R\$ 120.800,00	TESOURO
5442	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.243.0021.2025	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	4082	5	500-0052	R\$ 6.500,00	BL PSE FNAS
5443	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.243.0021.2025	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	4083	5	500-0057	R\$ 15.000,00	CREAS
4423	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.244.0021.2037	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Assistência Comunitária psb	4418	1	500-0005	R\$ 9.853,00	TESOURO
4444	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.244.001.2037	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Assistência Comunitária psb	4439	5	500-0049	R\$ 35.000,00	BL PSB FNAS
4558	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.244.0021.2039	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Assistência Comunitária pse	4551	1	500-0005	R\$ 13.106,00	TESOURO
4570	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.11.00.08.244.0021.2039	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - Assistência Comunitária pse	4569	5	500-0057	R\$ 15.000,00	FMAS CREAS
3810	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.09.00.20.605.0026.2026	SEC. MUNIC. AGRICULTURA	3803	1	110-0000	R\$ 82.900,00	TESOURO
3707	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.09.00.18.541.0044.2125	SEC. MUNIC. AGRICULTURA Coleta de lixo	3702	1	110-0000	R\$ 183.660,00	TESOURO
4707	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.12.00.23.695.0030.2053	SEC. MUNIC. TURISMO	4699	1	110-0000	R\$ 119.000,00	TESOURO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5444	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.13.00.04.122.0004.2082	SEC. MUNIC. FINANÇAS	4809	1	110-0000	R\$ 15.787,00	TESOURO
5261	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.14.00.13.392.0043.2038	SEC. MUNIC. CULTURA	4606	1	110-0000	R\$ 96.820,46	TESOURO
5127	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.122.0016.2083	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO	820	1	110-0000	R\$ 80.000,00	TESOURO
1337	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.364.0028.2015	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Superior	1331	1	110-0000	R\$ -	TESOURO
1766	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.365.0016.2063	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Infantil (creche)	1761	1	212-0000	R\$ 14.187,00	TESOURO
1575	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Infantil (pré)	1567	1	213-0000	R\$ 317,24	TESOURO
1253	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Infantil (pré)	1250	2	281-0000	R\$ 48.076,00	SALÁRIO EDUCAÇÃO
1611	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Infantil (pré)	1605	5	281-0000	R\$ -	SALÁRIO EDUCAÇÃO
1168	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.361.0014.2014	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Fundamental	1160	1	220-0000	R\$ 217.478,42	TESOURO
1042	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.361.0014.2050	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Fundamental - Transporte	1039	1	220-0000	R\$ 1.563.700,00	TESOURO
1055	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.361.0014.2050	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Fundamental - Transporte	1054	2	220-0001	R\$ 400.000,00	TRANSPORTE DE ALUNOS (Auxílio Transporte)
1061	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.04.00.12.361.0014.2050	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO Ensino Fundamental - Transporte	1059	5	288-0000	R\$ 30.000,00	PNATE
1912	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.122.0033.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	1906	1	310-0000	R\$ 806,77	TESOURO
2331	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2323	1	310-0000	R\$ 677,76	TESOURO
2371	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2365	2	-	R\$ 392.650,00	TRANSF E CONV ESTADUAIS
2384	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2382	5	-	R\$ 293.320,00	TRANSF E CONV FEDERAIS
2397	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2392	5	800-0000	R\$ 453.458,45	TRANSF UNIÃO
2727	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2721	1	310-0000	R\$ 1.474.312,82	TESOURO
2769	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2764	5	-	R\$ 1.173.129,40	TRANSF E CONV FEDERAIS
2792	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2786	5	800-0000	R\$ 432.251,21	TRANSF UNIÃO
3114	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Sanitária	3107	1	303-0001	R\$ 15.000,00	TESOURO
3137	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.302.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Sanitária	3132	5	303-0002	R\$ 9.654,00	BLVGS
3286	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Epidem	3281	1	310-0000	R\$ 60.453,33	TESOURO
5445	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Epidem	5195	2	-	R\$ 19.380,00	TRANSF E CONV ESTADUAIS
3304	33903919	MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vigilância Epidem	3302	5	-	R\$ 15.000,00	TRANSF E CONV FEDERAIS

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Total de dotação disponível em 18/01/2023:								R\$	9.946.880,83

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS E GARANTIA:

1.9.1. Qualquer assistência técnica deverá ser realizada em até 24 horas a partir da solicitação

1.9.2. Os prazos de garantia dos serviços deverão contar do recebimento definitivo dos serviços pela Contratante, a Contratada garante a continuidade e qualidade do resultado de cada serviço de manutenção prestado, pelo prazo não inferior a três meses (90 dias), não se aplicando a garantia a falhas por causas alheias ao serviço executado, devendo o prazo da garantia vir escrito na Nota Fiscal ou na fatura dos serviços. Referido prazo torna-se indeterminado se o defeito ou vício nos serviços forem ocultados pelo Contratado ao tempo da prestação de serviços, no recebimento definitivo.

1.9.3. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem, certificado de garantia do serviço, ou documento similar.

1.9.4. No caso de apresentarem defeitos e conseqüentemente haver correção ou substituição de peças, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

1.9.5. O ônus de correção de defeitos apresentados será de responsabilidade exclusiva da contratada.

1.9.6. Em caso de problemas relacionados com a prestação do serviço (pane dos veículos) pela empresa contratada, esta realizará a manutenção do referido serviço sem qualquer ônus e custos à contratante. Ocorrendo algum defeito dentro do prazo de garantia que impossibilite o seu conserto no local, a contratada deverá arcar com todos os custos de transporte de ida e volta (em veículo adequado para o transporte) sem qualquer ônus a Prefeitura de Bastos.

1.9.7. Para efeito de garantia dos serviços, será observado o que estabelece a lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (código de defesa do consumidor), caso ocorra defeitos nos serviços executados em consequência de peças de má qualidade ou serviços mal executados, durante o período de cobertura previsto na legislação.

1.9.8. A contratada deverá entregar os veículos, prontos, testados e em perfeitas condições de uso.

1.9.9. Os veículos deverão passar por vistoria prévia, indicando suas condições ao entrar na oficina (informações sobre o estado da lataria, do estofamento, riscos, quilometragem, quantidade do marcador de combustíveis, **descrição do provável defeito**, etc.). Nesta vistoria, formalizada a **SAT-Solicitação de Atendimento**. Devem assinar o documento o responsável pelos

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

veículos (**Responsável Designado**) e o representante da oficina Detentora da Ata.

1.9.10. A contratada se responsabilizará integralmente pelos veículos no momento da prestação do serviço, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, obrigando-se à reparação total da perda em caso de furto ou roubo, incêndios, acidentes ou sinistros, isto desde a chegada do bem para a realização do serviço até a devolução dos mesmos.

1.9.11. Os serviços não poderão ser terceirizados, exceto em casos absolutamente distintos, desde que em comum acordo com a secretaria solicitante.

1.9.12. Os veículos que se encontram sem condições de se deslocarem até a oficina, deverão ser retirados no almoxarifado municipal ou deverão rebocar o veículo até o oficina para realização dos serviços.

1.9.13. O licitante vencedor deverá apresentar, quando solicitado pela prefeitura, laudos e análises do serviço ofertado.

1.9.14. Se durante a execução dos serviços forem identificados outros defeitos não constantes da contratação original, que implique em aumento de serviços, a CONTRATADA deverá informar o fato a Prefeitura- **FISCAL DO CONTRATO**, por escrito e de forma discriminada em orçamento complementar segundo o registro de preços, ficando a sua execução condicionada à prévia aprovação desse orçamento pela Prefeitura, através do **Fiscal do Contrato**, mediante procedimento prévio igual àquele utilizado na contratação dos serviços.

1.9.14. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços, tais como: combustíveis, tintas, solventes, polidores, soldas, massas, adesivos, materiais de limpeza e de consumo em geral serão de responsabilidade da contratada, **já inclusos no preço da mão de obra.**

1.9.15. Os serviços de manutenção serão recebidos provisoriamente e só serão considerados realizados e aceitos (recebimento definitivo) após os veículos serem **examinados e recebidos** pelo **Fiscal do Contrato** da Prefeitura.

1.9.16. A CONTRATADA deverá verificar se a peça fornecida pela CONTRATANTE tem a qualidade necessária (genuína/original ou compatível em qualidade), sendo de sua responsabilidade os defeitos nos serviços decorrentes da utilização de peças que não se enquadre nessa aceitabilidade, salvo se tivera alertado por escrito, sem prejuízo da responsabilidade do FISCAL DO CONTRATO relativo à aquisição da peça. O recebimento e a utilização da peça pela CONTRATADA, implica no reconhecimento da qualidade prevista neste subitem. Caso a peça não tenha a qualidade necessária quando adquirida pela CONTRATANTE, o CONTRATADO deverá indicar, por escrito e motivadamente, a razão de sua inadequação, situação em que se eximirá da responsabilidade dos defeitos decorrentes de sua utilização.

1.9.17. O servidor **Responsável Designado ou Fiscal do Contrato** da Prefeitura terá livre acesso à oficina do licitante vencedor para acompanhamento e fiscalização dos serviços em execução

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 05/2023 - Processo nº 06/2023.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Da Comarca da Cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.14 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º

2º

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N° 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTO N° (DE ORIGEM): _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBA INJETORA, BOMBA HIDRÁULICA E CAIXA DE DIREÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA MUNICIPALIDADE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

consequente publicação;

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:+

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

GESTOR DA ATA:

Nome: Walter Garcia Junior

Cargo: Coordenador de Compras Veiculares

CPF: 127.675.598-88

Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME COMPLETO:

RG: SSP/UF

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO: RUA.....Nº BAIRRO.....

CIDADE.....ESTADO.....CEP:

TELEFONE:

CARGO OCUPANTE NA EMPRESA:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

NOME:

PORTE: ()ME ()EPP ()LTDA.

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO: RUA.....Nº..... BAIRRO.....

CIDADE:ESTADO:CEP:

TELEFONE:

E-mail:

QUADRO SOCIAL:

DADOS BANCARIO:

OBS: TAIS INFORMAÇÕES SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA O CADASTRAMENTO NA FASE IV AUDESP.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 18 de Janeiro de 2023.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*